



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 006/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de providências referentes ao serviço de transporte individual de passageiros.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, ou ao departamento responsável, atenção quanto às demandas relacionadas ao serviço de transporte individual de passageiros no Município de Rodeiro, considerando a relevância desse serviço para a mobilidade urbana, o acesso ao trabalho, à saúde, à educação e às demais necessidades da população.

Nos últimos meses, têm sido recorrentes as manifestações de munícipes relatando dificuldades no acesso a táxis e a outros meios de transporte individual, o que impacta diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local.

Diante disso, apresento as seguintes solicitações:

1. Liberação de placas de táxi

Solicita-se a liberação das placas de táxi atualmente existentes e inativas, com o objetivo de ampliar a oferta do serviço, reduzir o tempo de espera dos usuários e garantir melhor atendimento à população.

2. Cumprimento da Lei Municipal nº 940/2010

Reitera-se a necessidade do efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 940/2010, que regulamenta a atividade de taxistas e mototaxistas, com fiscalização contínua e adoção de medidas que assegurem a legalidade, a organização e a segurança dos serviços prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



3. Regularização dos motoristas de aplicativo

Solicita-se que seja analisada a possibilidade de criação de pontos específicos de embarque e desembarque para motoristas de aplicativos, de modo a organizar o serviço, garantir a livre concorrência e, ao mesmo tempo, preservar os direitos dos profissionais taxistas devidamente regulamentados.

Ressalto que tais medidas contribuirão significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, o fortalecimento da economia local, a geração de oportunidades de trabalho e a maior satisfação da população de Rodeiro.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao tema, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador

